PROJETO DE LEI Nº 265 /2025

Institui o Calendário Oficial da Cultura LGBTQIAPN+ no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial da Cultura LGBTQIAPN+ no Município de Salvador, com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover as expressões culturais da população LGBTQIAPN+, em sua diversidade e pluralidade.

Art. 2º O Calendário Oficial da Cultura LGBTQIAPN+ tem como finalidade dar visibilidade às manifestações culturais, artísticas, sociais e políticas da população LGBTQIAPN+, contribuindo para o combate à discriminação e o fortalecimento da cidadania dessa comunidade.

Art. 3º O calendário deverá incluir, no mínimo:

I - O Mês do Orgulho LGBTQIAPN+, celebrado em junho;

II - A Semana da Visibilidade Trans, realizada anualmente na última semana do mês de janeiro;

III - Eventos culturais regionais promovidos por coletivos, movimentos e instituições LGBTQIAPN+ sediados em Salvador;

IV - Datas que marquem lutas, conquistas e expressões culturais reconhecidas nacionalmente, relacionadas aos direitos da população LGBTQIAPN+;

V - Outras datas e eventos de relevância local, a serem indicadas por meio de regulamentação ou incluídas posteriormente por deliberação do poder público.

Art. 4º O Poder Executivo poderá articular-se com movimentos sociais, coletivos culturais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais setores públicos e privados

para a promoção de atividades, eventos e ações educativas no âmbito do calendário instituído por esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de julho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como finalidade instituir, de forma oficial, o Calendário da Cultura LGBTQIAPN+ no Município de Salvador, reconhecendo a importância das manifestações culturais dessa população como parte legítima e fundamental da construção da identidade da cidade.

A cultura LGBTQIAPN+ é plural, potente e historicamente atravessada por resistência, criatividade e afirmação de direitos. Em Salvador, essa cultura se expressa em diferentes linguagens artísticas, em festas, intervenções urbanas, rodas de conversa, festivais, produções audiovisuais, literárias e em muitos outros formatos criados por coletivos e artistas da comunidade.

A institucionalização desse calendário fortalece a visibilidade dessas expressões, amplia o acesso a políticas culturais e reafirma o compromisso do município com o respeito à diversidade, ao enfrentamento da LGBTfobia e à promoção da cidadania plena.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para aprovação desta iniciativa.

Salvador, 01 de julho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR